

ERRATA Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – IPOJUCA CRIATIVA

Seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

A Prefeitura do Ipojuca, por meio da Secretaria Especial de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da administração pública, torna pública a presente ERRATA, com a finalidade de esclarecer e corrigir informação constante no item 2.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Ipojuca Criativa.

A presente retificação visa garantir maior abrangência e inclusão dos agentes culturais do município, respeitando os critérios estabelecidos pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e considerando a importância do Cadastro Artístico e Cultural de Ipojuca (CACI) como instrumento de mapeamento, valorização e reconhecimento dos fazedores de cultura locais.

ONDE SE LÊ:

2.5. Quem pode participar

"Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e resida no Município de Ipojuca, com comprovações de no mínimo 24 meses."

LEIA-SE:

2.5. Quem pode participar

"Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e resida no Município de Ipojuca, com comprovações de no mínimo 24 meses, ou inscrito no Cadastro Artístico e Cultural de Ipojuca – CACI."

Esta atualização tem como objetivo promover maior equidade no acesso aos recursos da PNAB, considerando os diferentes estágios de atuação dos agentes culturais no município. A Secretaria reafirma seu compromisso com a democratização das políticas públicas de cultura e com o fortalecimento dos agentes locais.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Ipojuca, 12 de Maio de 2025

Amanda Araújo

Secretária Especial de Cultura do Ipojuca